



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0443/2026, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, que institui o Programa Municipal de Triagem e Acompanhamento Psicológico Pós-Parto "Cuidado Materno", no âmbito do Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0606/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Keit Lima, Professor Toninho Vespoli e Silvinho Leite, que institui diretrizes para a política de atenção à saúde mental materna no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0606/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator